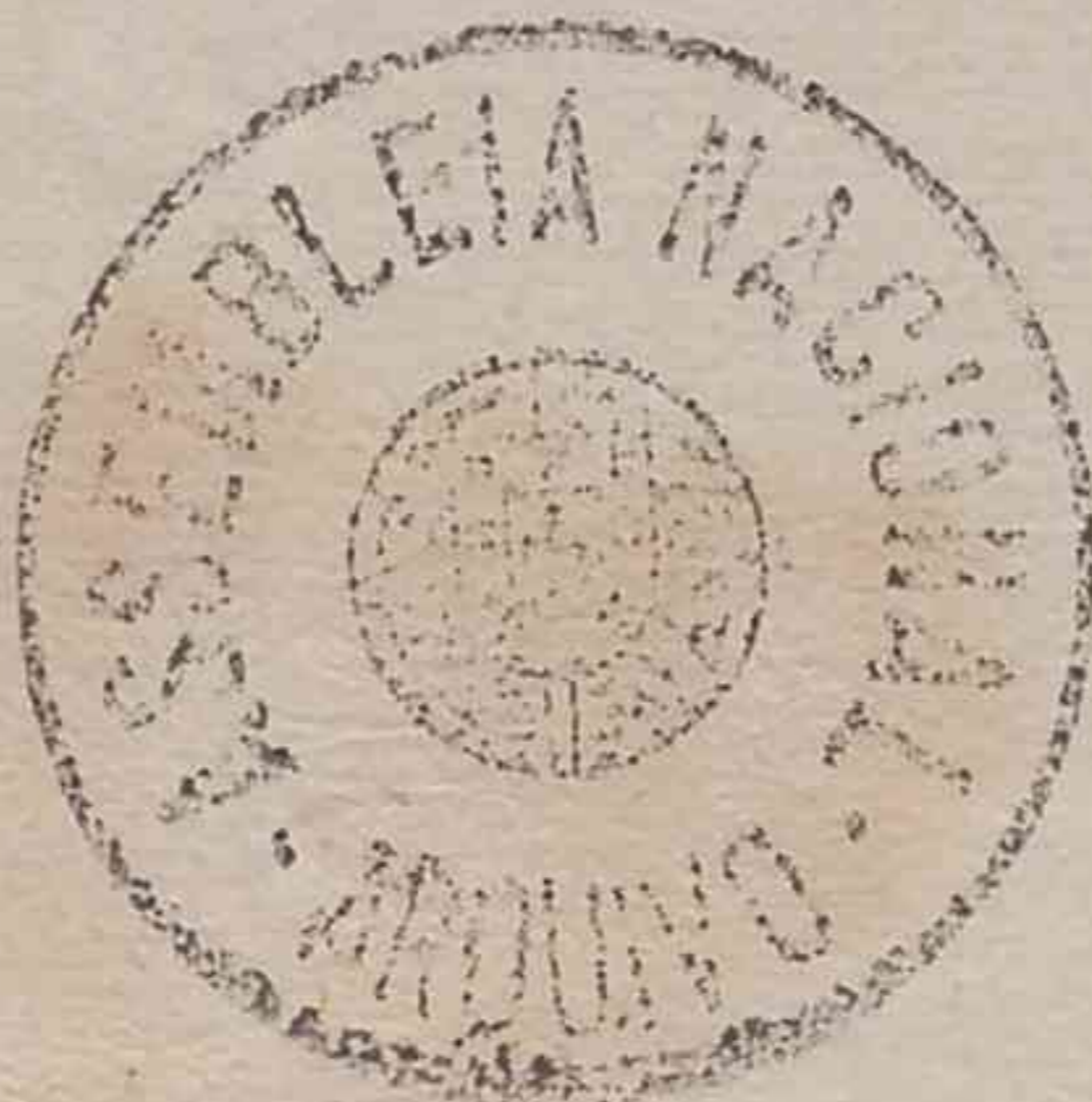


Sobranos Senhor

130

CXIX

Assim em tempo. 14. Junho 1823



Diram alguns Moradores do Cont. de
 S. Martinho de Moura Com. de Land.
 q. havendo neste Cont. 4 ou 5 Bayarias
 so humo costume de serem a favor das
 ptes, e a desfavor das Audiencias q. he o caso
 do Conde de Macarro, hoje Presid.
 da Camera do m. Con. e como os Juizes
 do referido Cont. sab. p. nos q. nos temo co-
 nhecim. das Ley, nem q. nos tirem de
 alguma duvida q. se oprimam nos atos
 das ditas Audiencias, p. nos queridinho
 a nos mais do q. o referido Advogado, que
 sendo Procurador de humo das ptes, nem
 co das mais indigentes, nunca pode di-
 rigir sem pensar segund. o seu costume,
 abem de ser homem de auctorid. e ap. p. p.
 obrigando a quem os m. Juizes a q. de di-
 xam de cumprir com os seus deveres p. com
 as p. Contrarias, e como estas de ordinario nos
 sabem requerer os seus direitos nem temo
 naquelle lugar quem lhe de fido a sua jus-
 tia, p. nos a continue as referidas Audiencias
 mais do q. o referido Advogado vindo desta

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, written in reverse.

*desta forma a supremum graves proprias
motibus per que*

*J. A. N. Mag. Se digne seja
probeno Ordenos q. os mais
Praxaris nos obstantes
pessoas suas, e q. nos p. v. r. o
hã de a Certis as Audimuras
do referido Cor^{to}; a fim de se vi-
tarem as m. injustias q. con-
tinuam se intam praticando*

*At. Os Sup. nos se signos
p. temerem o b. r. m. m. m.
gador a cada passo. p. llo re
ferido Advogado Fore Colha E. P. M.
fazer Liga com as pessoas
Principais.*

Faint handwritten text at the bottom of the page, mostly illegible due to fading and bleed-through.

130
OX 18



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR